



Conselho Municipal dos Direitos do Idoso

Av. Duque de Caxias, 635 – Jd. Mazzei II – Londrina-PR

Fone: (43) 3372-4046 / Fax: (43) 3372-4547

cmdi@londrina.pr.gov.br / cmdi_londrina@yahoo.com.br

RESOLUÇÃO N.º 002/2014

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal 7.841/99 (com alterações subsequentes) e de acordo com a decisão unânime proferida durante reunião ordinária de 15/05/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a alteração da especificação do item “veículo tipo furgão” no plano de trabalho do CV 74/2014 – PA 1211/2013, entre Sociedade Espírita de Promoção Social (CNPJ 77.702.488/0001-23) e Município de Londrina, permanecendo inalterados os demais itens.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 15 de maio de 2014.

Jair Rodrigues Pereira
Presidente do CMDI